

SESAU	Proc.Nº2000.37129/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.20931/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.35271/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.43843/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.43785/2024	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.6090/2024	Aquisição de uniformes;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7978/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17881/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14236/2024	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20305/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20699/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29877/2024	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 916642

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº2750/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000019131/2024, considerando a publicação da PORTARIA/DETRAN Nº2743/2024, instituindo a Política de Gestão do Conhecimento, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações de gestão do conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo listados para compor o Comitê Estratégico de Gestão do Conhecimento do Detran/AL, conforme estabelecido pela PORTARIA/DETRAN Nº 2743/2024:

I - Lígia Maria Teixeira Tenório, matrícula: 8627-4, função: Gestor do Conhecimento.

II - Ana Fábria Santos da Silva, matrícula: 863412-2, função: Secretária.

III - Adailson de Sá Gomes, matrícula: 863620-6, função: membro especialista.

IV - Walkiria Amorim do Carmo, matrícula: 863381-9, função: membro especialista.

V - Willams Vitor da Rocha, matrícula: 20974-0, função: membro especialista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 916275

PORTARIA/DETRAN Nº 2748/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E: E:05101.000005555/2024;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (2695244);

Considerando o Parecer nº 27188132/2024 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC Nº 27688703, DESPACHO PGE/SUBCOOP LIC Nº 27859737 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27896800, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao Centro de Formação de Condutores SÃO JORGE - CNPJ 14.108.480/0001-13.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 916392

PORTARIA/DETRAN Nº 2749/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E: E:05101.000009284/2023;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (25392340);

Considerando o Parecer nº 25738582/2024 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC Nº 27918458, DESPACHO PGE/SUBCOOP LIC Nº 27925669 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27932996, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao Centro de Formação de Condutores ESTILO de Código 841.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 916393

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 42/2024

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: E:05101.0000003945/2024

Objeto: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em coleta e descarte de lixo.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvão
Gerente de Suprimentos

Protocolo 916455

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 021.2024

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1051680

Objeto: Contratação do serviço de acesso à ferramenta de pesquisa de preços online.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 20/12/24, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 20/12/24, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 28 de novembro de 2024.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

Protocolo 916571